

**SÍNTESE DA 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Data: 12/03/2020

Horário: 14h

Local: Av. Borges de Medeiros, 1.501 – 7º andar – Sala de Reuniões do CAFF.

Início: 14h 08min

Participantes: Conforme Livro de Registro

PAUTA	DELIBERAÇÕES
Comunicações:	<p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: Dá início a reunião e informa que o Cylon, Conselheiro da SERGS e o Guilherme, Conselheiro da FETAG solicitaram a palavra.</p> <p>Cylon Rosa Neto/SERGS: referente a Comissão Eleitoral informa que teve apenas uma entidade inscrita para a 5º vaga. Solicita que seja dispensada a eleição e a instituição seja eleita por aclamação.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: informa que no DOE saiu 2 dias antes do término das inscrições. Solicita revisão do prazo.</p> <p>Guilherme Velten/FETAG: Solicita a inversão de pauta do item 5, passando para o item 1.</p> <p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: informa que, referente ao Processo Eleitoral da 5ª vaga, a publicação foi atrasada e o no Regimento Interno diz que deve de se ter 10 dias da publicação no DOE para as inscrições. Vai ter um novo processo eleitoral e dar um prazo maior.</p> <p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca em votação a inversão de pauta. 01 Abstenção. <b>APROVADO POR MAIORIA.</b></p>

<p><b>1 - Minuta que altera a Resolução 315/2016 – conforme anexo e parecer;</b></p>	<p>Tiago Pereira Neto/FIGERS: relata sobre a minuta do carvão vegetal. Informa que teve foi uma demanda de ajustes bastante pontual e coloca que foi convidado o o setor de carvão para auxiliar nesta construção.</p> <p>Marion Heinrich/FAMURS: explica que essa alteração na resolução se deu em razão de existir mais de uma definição de rodovias e cada município aplicava de uma forma. Visando a uniformização da aplicação do licenciamento da atividade trouxe ao Consema para realizar este ajuste. Foi entendido que deveria ser colocado o que se queria com relação ao distanciamento das estradas e a segurança dos motoristas. Foi colocado distanciamento de estradas pavimentadas e incluída as rodovias na listagem do sistema estadual e que fazem parte das rodovias federais.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: faz apresentação do seu pedido de vista e defende que em qualquer norma, abrindo-se para alterações se abre para tudo e vendo a oportunidade de proteger fauna e flora e principalmente recursos hídricos. Coloca que utilizou a mesma metragem do distanciamento da vegetação característica e mais ameaçada.</p> <p>Guilherme Velten/FETAG: coloca que a respeito do cortinamento vegetal, fazer com vegetações nativas é umas das proposições, para que seja preservado pelo agricultor.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que havia a oportunidade de estender a mesma situação que está sendo feita para rodovias, para Mata Atlântica.</p> <p>Guilherme Velten/FETAG: explica que o cortinamento vegetal vem sendo discutido desde 2015 e está se auxiliando a fazer a preservação.</p> <p>Marion Heinrich/FAMURS: esclarece que o distanciamento das rodovias é devido a segurança dos motoristas e havendo demais dúvidas podem ser esclarecidas. Coloca que não houveram alterações nos demais regramentos da Resolução. Sugere como encaminhamento a votação pela proposta de alteração enviada pela Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental ou a proposta enviada pela MIRA-SERRA.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: informa que observou o que se trata sobre a Lei da Mata Atlântica. Não teve a intenção de prejudicar nenhum setor, mas sim acompanhar o que a legislação diz e proteger no mesmo nível que uma rodovia nos casos de exceção.</p> <p>Paulo Presidente: coloca que a proposição em pauta não teve discussão técnica quanto ao seu impacto e questiona se faz a votação como está ou não se vota.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: sugere que se vote a proposição atual e encaminhar para a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental para avaliar sobre o pedido de vista.</p> <p>Eduardo Stumpf/SERGS: é favorável que se vote a atual Resolução devido a entender que o pedido de vista não traz justificativas para a manutenção do distanciamento de 500 metros de vegetação com relação aos fornos.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: retira o seu pedido de vista e solicita que ele seja encaminhado para a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.</p> <p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca em votação a proposta da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. <b>APROVADO POR UNANIMIDADE.</b> Coloca em votação o encaminhamento do parecer da MIRA-SERRA para a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. 03 VOTOS FAVORÁVEIS. 5 ABSTENÇÕES. 15 CONTRÁRIOS. <b>REJEITADA POR MAIORIA.</b></p>
<p><b>2- Aprovação da Ata 226ª Reunião Ordinária do CONSEMA;</b></p>	<p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca em votação a Ata da 226ª Reunião Ordinária do CONSEMA. 01 VOTO CONTRÁRIO. <b>APROVADA POR MAIORIA.</b></p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: explica que seu voto contrário é devido a faltar alguns trechos importantes da sua fala. Havia solicitado a gravação e desta reunião irá solicitar também.</p>

<p><b>3- Programa Mais Água Mais Renda - conforme anexo;</b></p>	<p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: faz a leitura de Ofício enviado pela FEPAM.</p> <p>Marjorie Kauffmann/FEPAM: explica que conforme foi estabelecido na última reunião foi feito o encaminhamento do Ofício para renovação de um ano desta forma de licenciamento que não está mais prevista na Resolução 372/2018, o programa Mais Água Mais Renda até que seja deliberado por uma Câmara Técnica, a forma correta de licenciar esse tipo de empreendimento. Solicita que se vote pela aprovação ou não da emissão da renovação desta licença da FEPAM.</p> <p>Marion Heinrich/FAMURS: coloca que é a favor de ser tomada uma providência no sentido de não prejudicar aqueles que estão abarcados pela licença do programa. Quanto a parte legal, na Resolução 372/2018 há um Artigo que diz que não serão mais renovadas licenças de programas estaduais, devido ao Estado ter feito uma licença guarda-chuva quando a competência era dos municípios, de atividades consideradas de impacto local. Sugere ainda que se vá para a CTP de Assuntos Jurídicos. Sugere que o que poderá respaldar a prorrogação é a Secretaria de Agricultura, que tem a licença entrar com a renovação dentro do prazo de 120 dias até que seja dada resposta positiva e negativa, ela se prorroga automaticamente. Justifica então que o assunto foi encaminhado para ser debatido pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente e fica prorrogado até que o assunto seja discutido.</p> <p>Nadilson Ferreira/SEAPDR: explica que a SEAPDR não é um Órgão Licenciador. A licença se encerra em abril. Indo para a Câmara Técnica seja debatido meios de o Programa sobreviver.</p> <p>Marjorie Kauffmann/FEPAM: entende que, devido a Resolução 372/2018 ser oriunda do Consema, não haveria problema de ser feita Resolução complementar que permita a renovação desta licença por mais um ano.</p> <p>Marcelo Camardelli/FARSUL: Reitera o pedido de encaminhamento para as CTP de Gestão Compartilhada Estado-Municípios, previamente encaminhada a CTP de Assuntos Jurídicos e a CTP de Agropecuária e Agroindústria.</p> <p>Paulo Brack/IGRÉ: sugere ser feita esta prorrogação por seis meses ao invés de 1 ano.</p> <p>Paulo Lipp/SEAPDR: explica o Programa e entende como vital ao agricultor um Programa de Irrigação para sequeiro.</p> <p>Cylon Rosa Neto/SERGS: salienta que dependem desta licença mais de 15.000 pessoas que trabalham no campo.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: solicita bom senso na revisão para que seja visto onde realmente é necessário fazer açude.</p> <p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: explica que de concreto há o pedido da FEPAM. A licença se encerrará no dia 14 de abril e a próxima reunião do Consema é dia 16. Sugere que seja feita uma recomendação que se renove as licenças, em ata e que na próxima reunião será votada uma resolução.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que sempre seja apresentada junto uma minuta para ser possível a votação.</p> <p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca como sugestão de encaminhamento a recomendação como previsto no Regimento Interno do CONSEMA. Coloca em votação o pedido da renovação desta licença em caráter excepcional por 01 (um) ano, como uma recomendação do Consema. Ao mesmo tempo, será tratado na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado-Municípios. <b>01 ABSTENÇÃO. APROVADO POR MAIORIA.</b></p>
<p><b>4 - Julgamento de Recursos Administrativos:</b></p>	<p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: faz a leitura da minuta de resolução. Coloca em apreciação a Resolução de Julgamento de Recursos Administrativos. <b>APROVADO POR UNANIMIDADE.</b></p>

<p><b>5- Revisão e atualização da Resolução CONSEMA 388/2018;</b></p>	<p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: faz a leitura do Ofício encaminhado pela FIERGS para a revisão da Resolução CONSEMA 388/2018.</p> <p>Tiago José Pereira Neto/FIERGS: Explica as alterações que serão propostas trata-se referente ao previsto na Resolução referente a novos estudos, principalmente de Bacias que não foram estabelecidas com uma posição específica de um barramento ou um não barramento. Sugere o encaminhamento do tema para a CTP de Biodiversidade em que será apresentado o estudo técnico.</p> <p>Israel Fick/UPAN: ressalta a importância desta revisão dos estudos devido ao conhecimento desses zoneamentos e do status ambiental de cada área serem dinâmicos. Concorda com o encaminhamento à CTP de Biodiversidade.</p> <p>Paulo Brack/IGRÉ: Salienta que é importante verificar a capacidade de suporte dos rios para evitar a extinção de espécies de fauna e flora.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que a Câmara Técnica deve de se ter uma visão bastante holística da situação devido a lugares estarem ficando sem água.</p> <p>Cylon Rosa Neto/SERGS: sugere que seja avaliado também o uso desse mecanismo para repovoar os peixes migratórios.</p> <p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca em votação o encaminhamento do tema para a CTP de Biodiversidade. <b>APROVADO POR UNANIMIDADE.</b></p>
---	---

<p><b>6- Lista de atividades passíveis de Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC;</b></p>	<p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: solicita incluir na ordem do dia Ofício com tabela das atividades de Licenciamento por Adesão e Compromisso – LAC enviado por e-mail na data de ontem. Coloca em votação a inclusão de pauta. <b>APROVADO POR UNANIMIDADE.</b></p> <p>Marjorie Kauffmann/FEPAM: informa que, tendo em vista a Lei do Novo Código Ambiental que possibilita o Licenciamento por Adesão e Compromisso, foi feita uma tabela de sugestões de atividades que podem ser licenciadas por esta forma observando a complexidade, impacto e capacidade de sistema para atender. Coloca os técnicos da FEPAM a disposição das Câmaras Técnicas para subsidiarem os motivos para as atividades estarem sendo incluídas ou não.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que, se possível se tenha um material que subsidiasse o motivo para ser feito pela LAC.</p> <p>Marjorie Kauffmann/FEPAM: explica que as atividades sugeridas no momento, são todas do Estado. Caso queiram, procurem o representante deles no Consema e tragam para o debate. Quando foi construída a Resolução 372/2018 foi na CTP de Gestão Compartilhada Estado-Municípios em que foram feitas as discussões.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: informa que já questionou referente aos critérios técnicos de potencial poluidor e porte.</p> <p>Mauro Kotlhar/SES: sugere que há itens de interesse da Saúde e sugere a retirada.</p> <p>Marion Heinrich/FAMURS: sugere como encaminhamento, a demanda ir para a CTP de Gestão Compartilhada Esta-Municípios e por se tratar de um procedimento, gostaria de deixar pré-aprovado o encaminhamento a outras Câmaras Técnicas. Sugere ainda que seja feito todos os meses apresentado o trabalho que vem sendo feito.</p> <p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: sugere que se vá para a CTP de Gestão Compartilhada Esta-Municípios e o que for específico seja distribuído para as demais Câmaras Técnicas.</p> <p>Tiago José Pereira Neto/PIERGS: coloca que o encaminhamento adequado é a CTP de Gestão Compartilhada Esta-Município e antes de encaminhamentos deve-se a Câmara Técnica fazer uma primeira reunião e criada uma regra geral. Concorda com cada mês ser realizado um relato de como está sendo os debates sobre a LAC.</p> <p>Marcelo Camardelli/FARSUL: explica que a ideia é de criação de uma regra geral e envio as demais Câmaras Técnicas a respeito de especificidades.</p> <p>Mauro Kotlhar/SES: sugere ser realizado antes um debate técnico mais amplo.</p> <p>Cylon Rosa Neto/SERGS: sugere ser colocado como pauta permanente do andamento do tema. Assim, apresenta-se também a pauta da reunião seguinte e as entidades com interesse e não representadas poderiam participar.</p> <p>Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que, a partir do que foi dito de que deverá de surgir outros CODRAMs, que eles deverão ser encaminhados pela Plenária e não surgir de dentro da Câmara Técnica. Reforça a respeito dos critérios, que se deve de ter base técnica para enquadrar as atividades.</p> <p>Marcelo Camardelli/FARSUL: explica que não é criação de CODRAM e a partir de encaminhamento para as demais Câmaras poderão surgir a possibilidade de enquadrar no LAC alguma outra atividade.</p> <p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca em apreciação o encaminhamento da Lista de atividades passíveis de Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC para a CTP de Gestão Compartilhada Esta-Município. <b>APROVADO POR UNANIMIDADE.</b></p>
<p><b>7- Seminário Regional de Espécies Exóticas Invasoras - Relato DBIO;</b></p>	<p>Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: informa que foi um erro devido o Seminário ter sido em dezembro.</p>
<p><b>8- Assuntos Gerais.</b></p>	<p>Julio Salecker/CBH: informa que referente a moção e foi conversado com a Presidente da CTP de Assuntos Jurídicos, Luisa Falkenberg e participará da próxima reunião da Câmara Técnica para construção da minuta.</p>

Encerramento: 16h 06min

Secretaria Executiva  
12/03/2020